



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 39, DE 2005

Suspende a execução, no *caput* do art. 47 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, da remissão feita ao inciso I do art. 29 da mesma Carta.

O SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a inconstitucionalidade de remissão feita no *caput* do art. 29 da Constituição do Rio Grande do Sul, declarada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 198.982-3, dessa unidade da Federação, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente à remissão, no *caput* do seu art. 47, ao inciso I do art. 29 dessa Carta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

L. Quintani Me

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OF 5 Nº 16 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/04/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>Ad hoc</i> : <i>[Assinatura]</i> Sen. Demóstenes Torres
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Relator "Ad hoc"</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>[Assinatura]</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
ALMEIDA LIMA <i>[Assinatura]</i>	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	8-I FONEI PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2-PAULINO PAIM <i>[Assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI <i>[Assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARIL DO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES DE SOUZA <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 05/04/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Publicado no Diário do Senado Federal, de 16/06/2005

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:13593/2005)